



AVISO

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA UM ASSISTENTE OPERACIONAL DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL –AJUDANTE DE PEDREIRO

AVISO

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUIDOS

*Publicite-se
Luanda JPK
218/2019*

Para os devidos efeitos, torna-se pública a relação de candidatos admitidos do procedimento concursal referenciado em epigrafe, aberto por deliberação favorável da Câmara Municipal de vinte de março de dois mil e dezanove, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, publicado no Diário da República 2ª série, nº126, de 4 de julho de 2019, através do Aviso (extrato) nº11043/2019, publicitado na BEP – Bolsa de emprego pública, a cinco de julho de dois mil e dezanove, e na pagina electronica do município, atravez de Publicação Integral a cinco de julho de dois mil e dezanove, com vista à constituição de vinculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional (Grau 1 de complexidade funcional), atividade de **Ajudante de Pedreiro**, conforme caracterizado no Mapa de Pessoal.

Candidatos Admitidos:

- Bruno Miguel Venâncio Guerreiro;
- José Guerreiro Eugénio ⁽¹⁾;
- José Luis Ramos Figueira ⁽¹⁾;
- Manuel António Horta Varela;
- Manuel António Sousa;
- Nelson Valério dos Prazeres Henriques;
- Pedro Miguel Palma Agostinho;

Candidatos Excluidos

- Alex dos Reis Deodato;
- Alexandre Manuel Caetanita Balbina;
- Henrique José Medeiro Vitoriano;
- Sergio Manuel Godinho Palma;



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

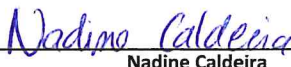
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM RÉGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA UM ASSISTENTE OPERACIONAL DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL –AJUDANTE DE PEDREIRO

- (1) Os candidatos José Guerreiro Eugénio e José Luis Ramos Figueira, apesar de não possuírem a escolaridade obrigatória, nos termos da alínea a) do nº1 do artº86 da (Lei Geral do Trabalho em Funções (LTFP), a mesma foi considerada substituída por formação devidamente comprovada, nos termos do disposto no nº2 do artº 34º da LTFP, pelos certificados de formação apresentados, tal como previsto no anúncio do procedimento concursal.

Por não possuírem a escolaridade obrigatória, nos termos da alínea a) do nº1 do artº86 da (Lei Geral do Trabalho em Funções (LTFP) e não terem apresentado comprovativo da experiência profissional e/ou da formação profissional que substitua a habilitação exigida, nos termos do disposto no nº2 do artº 34º da LTFP, tal como previsto no anúncio do procedimento concursal.

Município de Almodovar, ao segundo dia do mês de Agosto de dois mil e Dezanove

A Presidente do Júri



Nadine Caldeira

Afixo-8 no Edifício dos Paços
do Município a 02/08/2019

